



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 166/2017

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “CURSO DE NIVELAMENTO DE CÁLCULO”, sob a responsabilidade do Departamento de Economia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007757/2017-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “CURSO DE NIVELAMENTO DE CÁLCULO”, sob a responsabilidade do Departamento de Economia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 08 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017 tendo como Coordenadora a Professora MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER e ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU e tendo como equipe colaboradora: EBERSON FERREIRA DA SILVA, ANA PAULA AMAZONAS SOARES, LUIZ FLÁVIO ARREGUY MAIA FILHO, MARCÍLIO SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SÍLVIO CAVALCANTI BONFIM e THAYS INGRID DOS SANTOS NUNES, cujo objetivo geral revisar os conteúdos de cálculo ministrados no Ensino Médio, o que possibilitará que o ingressante no curso melhore seu desempenho nas disciplinas de Cálculo e naquelas que exigem conteúdos quantitativos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =